



PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exm^o Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sérgio Machado Rezende, portador da carteira de identidade nº 6.321.679 expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 027.390.467-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20/07/2005, publicado no Diário da União nº 139, Seção 2, de 21/07/2005, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS**, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, complementado pelo Decreto no. 3.703, de 27/12/2000, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A - 43, datada de 21/08/2000 com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada **IMPA**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. César Leopoldo Camacho Manco, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72, com fundamento nas autorizações previstas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO celebrado entre as presentes Partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2010, para a continuidade do fomento e aplicação em suas atividades de pesquisa, difusão do conhecimento matemático, capacitação



científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na Matemática.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O Programa de Trabalho, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de desempenho, suas notas explicativas (fórmula de cálculo), constante do Anexo I; o Plano de Ação 2010 contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto gasto, Anexo II; e a proposta de Cronograma de Desembolso, Anexo III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo e fomento das atividades a cargo do IMPA-OS no exercício de 2010, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará os recursos financeiros no montante de R\$ 24.720.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e vinte mil reais), sendo:

- R\$ 12.390.000,00 (doze milhões, trezentos e noventa mil reais) que correrão à conta da Ação nº 19.571.0461.4122.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, conforme nota de empenho 2010NE000142

- R\$12.330.000,00 (doze milhões e trezentos e trinta mil reais) que correrão à conta da Ação no 19.573.0471.2B08.0001 – Realização de Olimpíadas em Ciências, conforme nota de empenho 2010NE000191.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 21.224.797,41 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais, quarenta e um centavos), apurados em 31/12/2009, da seguinte forma:

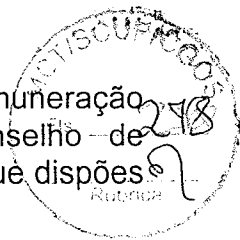
I – Nos termos do Plano de Ação 2010 – Anexo II – os saldos financeiros, das metas iniciadas sob instrumento contratual anterior e continuadas sob novo Contrato de Gestão no exercício de 2010, no montante de R\$ R\$ 20.078.589,80 (vinte milhões, setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e oitenta centavos).

II – O valor de R\$ R\$ 1.146.207,61 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e sete reais, e sessenta e um centavos) correspondente à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DO TETO REMUNERATÓRIO

O pagamento de salários do pessoal do IMPA, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$14.175,82 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispões o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília DF, 18 de junho de 2010

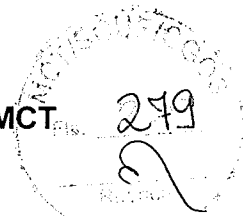
SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

CÉSAR CAMACHO
Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional
de Matemática Pura e Aplicada - IMPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCT

ANEXO I

Quadro de Indicadores e Metas 2010 – IMPA-OS



MACROPROCESSOS	TIPO	INDICADORES			METAS / ANO 2010
		DESCRIÇÃO	UNI (1)	PESO	
PESQUISA	Efetividade	1. Número de artigos publicados no ano em revistas de circulação internacional de alto padrão científico com corpo de pareceristas.	U	10	65
	Efetividade	2. Número de artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas de circulação internacional e alto padrão científico, com corpo de pareceristas.	U	8	130
	Efetividade	3. Proporção de pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq.	%	7	80
INTERCÂMBIO CIENTÍFICO	Eficácia	4. Número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros.	U	5	240
	Eficácia	5. Número de visitas-mês ao IMPA de estagiários de pós-doutorado.	U	4	180
	Eficácia	6. Número de reuniões científicas do IMPA.	U	7	10
ENSINO	Eficiência	7. Índice de sucesso do doutorado - programa de 4 anos: (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 4 últimos anos, multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau).	%	8	85
	Eficiência	8. Índice de sucesso do mestrado - programa de 2 anos: (quantidade de títulos concedidos a bolsistas nos 2 últimos anos, multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau).	%	6	85
	Eficácia	9. Número de doutores formados anualmente; média dos últimos três anos.	U	8	13
	Eficácia	10. Número de participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática (realizado nos anos ímpares).	U	3	
	Eficácia	11. Número de protótipos e Softwares produzidos ou aperfeiçoados (novas versões).	U	3,5	5
	Eficácia	12. Número de publicações técnico-científicas e/ou patentes resultantes de Projetos.	U	3,5	7
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Eficácia	13. Número de títulos publicados (livros de graduação e pós-graduação).	U	4	18
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA	Eficácia	14. Número de livros e assinaturas de revistas incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA.	U	2	900
	Efetividade	15. Número de livros emprestados.	U	1,5	12.500
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Efetividade	16. Nota da CAPES (avaliação a cada três anos)	U	10	7
	Efetividade	17. Número de projetos de pesquisa e convênios de cooperação, vigentes e aprovados por concorrência ou mérito.	U	5	36

(1) % = Porcentagem; U = Unidade; I = Índice

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCT

Anexo II - Plano de Ação 2010 com Despesas Detalhadas- IMPA-OS

Ação Principal IMPA - MCT

ATIVIDADES	VALORES						TOTAL
	PESSOAL	PESSOAL S/VÍNCULO	ESPECÍFICAS DO PROGRAMA	DIÁRIAS E AJ. DE CUSTO	MATERIAIS E SERVIÇOS		
PESQUISA / INTERCAMBIO CIENTÍFICO							
Realizar Pesquisas em padrão internacional e promover o intercâmbio de novos resultados e idéias.	3.963.000,00	40.000,00	80.000,00	15.000,00	400.000,00	4.498.000,00	
sub-total	3.963.000,00	40.000,00	80.000,00	15.000,00	400.000,00	4.498.000,00	
ENSINO							
Capacitação científica de jovens pesquisadores e professores universitários.	306.000,00	100.000,00	230.000,00	39.000,00	201.000,00	876.000,00	
sub-total	306.000,00	100.000,00	230.000,00	39.000,00	201.000,00	876.000,00	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA							
Difusão do conhecimento matemático para propiciar acesso à comunidade brasileira ao progresso científico.	258.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	587.000,00	965.000,00	
sub-total	258.000,00	20.000,00	100.000,00	0,00	587.000,00	965.000,00	
DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
Desenvolvimento de aplicações da Matemática e tecnologias associadas.	1.166.400,00	50.000,00	100.000,00	0,00	270.000,00	1.586.400,00	
sub-total	1.166.400,00	50.000,00	100.000,00	0,00	270.000,00	1.586.400,00	
APOIO LOGÍSTICO							
Fornecer infra-estrutura administrativa, financeira e de recursos humanos.	1.619.000,00	822.000,00	0,00	0,00	2.023.600,00	4.464.600,00	
sub-total	1.619.000,00	822.000,00	0,00	0,00	2.023.600,00	4.464.600,00	
TOTAL	7.312.400,00	1.032.000,00	510.000,00	54.000,00	3.481.600,00	12.390.000,00	
Reserva (Trabalhista + Fluxo de Caixa)						10.607.800,99	
RECURSOS TOTAIS DO CONTRATO	7.312.400,00	1.032.000,00	510.000,00	54.000,00	3.481.600,00	22.997.800,99	



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCT

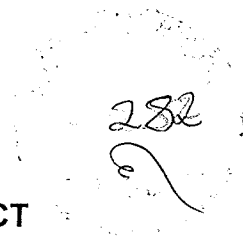
Anexo II - Plano de Ação 2010 com Despesas Detalhadas- IMPA-OS

OBMEP MCT

ATIVIDADES	VALORES						TOTAL
	PESSOAL	PESSOAL S/ VÍNCULO	ESPECÍFICAS DO PROGRAMA	DIÁRIAS E AJ. DE CUSTO	MATERIAIS E SERVIÇOS		
OBMEP - MCT							
Realização da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas	2.400.000,00	2.800.000,00	2.630.000,00	400.000,00	4.100.000,00		12.330.000,00
TOTAL	2.400.000,00	2.800.000,00	2.630.000,00	400.000,00	4.100.000,00		12.330.000,00
RECURSOS TOTAIS	2.400.000,00	2.800.000,00	2.630.000,00	400.000,00	4.100.000,00		12.330.000,00

281

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IMPA/MCT



ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	IMPA-SCUP	OBMEP-SECIS
Abr		
Mai		
Jun	6.195.000,00	6.330.000,00
Jul	1.032.500,00	6.000.000,00
Ago	1.032.500,00	
Set	1.032.500,00	
Out	1.032.500,00	
Nov	1.032.500,00	
Dez	1.032.500,00	
TOTAL	12.390.000,00	12.330.000,00

* em R\$ 1,00